



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

Título:

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 041/2019 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT.

Texto:

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 041/2019

Conforme publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIV | N° 3.298 / no dia 23/08/2019.

Retifica-se:

Onde se lê:

PORTARIA N° 041/2019 – “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT.”

Leia-se:

PORTARIA N° 041/2019 – “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT.”

São Pedro da Cipa-MT, 23 de agosto de 2019.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016**

PORTARIA N° 041/2019

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO N°
001/2016 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
CIPA - MT.”**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições definidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n° 001/2019, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – MT:

- **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n° 040.280.381-70, como Presidente da Comissão, ocupante de cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, com a matrícula funcional n° 1105;
- **DÉA LUCIA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF n° 474.210.611-34, como Secretária da Comissão, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA com a matrícula funcional n° 0086;
- **ROSANA RITA CASTELLI DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF n° 568.680.571-72, como membro da Comissão, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA com a matrícula funcional n° 0095;

Art. 2º. A Comissão Organizadora fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo n° 001/2019, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016**

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 16 de maio de 2019.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.